COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 24.5.2023
COM(2023) 608 final

Recomendação de

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

relativa ao Programa Nacional de Reformas de 2023 da Grécia e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de 2023 da Grécia

{SWD(2023) 608 final}

Recomendação de

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

relativa ao Programa Nacional de Reformas de 2023 da Grécia e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de 2023 da Grécia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, de 7 de julho de 1997, relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas[1], nomeadamente o artigo 5.º, n.º 2,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1176/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos[2], nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho[3], que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, entrou em vigor em 19 de fevereiro de 2021. O Mecanismo de Recuperação e Resiliência presta apoio financeiro aos Estados-Membros para a execução de reformas e investimentos, implicando um estímulo orçamental financiado pela UE. Em consonância com as prioridades do Semestre Europeu, contribui para a recuperação económica e social e para a execução de reformas e investimentos sustentáveis, em especial para promover a transição ecológica e digital e tornar mais resilientes as economias dos Estados-Membros. Contribui igualmente para reforçar as finanças públicas e estimular o crescimento e a criação de emprego a médio e longo prazo, favorece o aumento da coesão territorial na UE e apoia a execução corrente do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A contribuição financeira máxima por Estado-Membro ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e

[1] JO L 209 de 2.8.1997, p. 1.
[2] JO L 306 de 23.11.2011, p. 25.
[3] Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17).

Resiliência foi atualizada em 30 de junho de 2022, em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2021/241.

(2) Em 22 de novembro de 2022, a Comissão adotou a Análise Anual do Crescimento Sustentável de 2023[4], que marca o início do Semestre Europeu de 2023 para a coordenação das políticas económicas. Em 23 de março de 2023, o Conselho Europeu aprovou as prioridades dessa análise, de acordo com as quatro dimensões da sustentabilidade competitiva. Em 22 de novembro de 2022, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou igualmente o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2023, no qual identificou a Grécia como um dos Estados-Membros que podem ser afetados ou correr o risco de ser afetados por desequilíbrios e relativamente aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. Na mesma data, a Comissão adotou igualmente um parecer sobre o projeto de plano orçamental da Grécia para 2023. A Comissão adotou ainda uma proposta de Recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, que o Conselho adotou em 16 de maio de 2023, bem como a proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2023, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, que o Conselho adotou em 13 de março de 2023.

(3) Embora as economias da UE estejam a mostrar uma resiliência notável, o contexto geopolítico continua a ter um impacto negativo. Mantendo-se firme no seu apoio à Ucrânia, a UE tem centrado as suas políticas económicas e sociais na redução dos impactos negativos dos choques energéticos para as empresas e agregados familiares vulneráveis no curto prazo, bem como na prossecução dos esforços para concretizar a transição ecológica e digital, apoiar o crescimento sustentável e inclusivo, salvaguardar a estabilidade macroeconómica e aumentar a resiliência a médio prazo. A UE atribui além disso uma forte prioridade ao aumento da sua competitividade e produtividade.

(4) Em 1 de fevereiro de 2023, a Comissão publicou uma Comunicação intitulada «Plano Industrial do Pacto Ecológico para a Era do Impacto Zero»[5], visando revitalizar a competitividade da indústria de impacto zero da UE e apoiar uma rápida transição para a neutralidade climática. O plano, que complementa os esforços em curso no âmbito do Pacto Ecológico Europeu e do REPowerEU, visa proporcionar um ambiente mais favorável ao aumento da capacidade de produção da UE no que respeita às tecnologias e produtos de impacto zero necessários para cumprir os ambiciosos objetivos climáticos da UE, bem como assegurar o acesso às necessárias matérias-primas críticas, nomeadamente por via da diversificação do aprovisionamento, da exploração adequada dos recursos geológicos nos Estados-Membros e da maximização da reciclagem de matérias-primas. O plano baseia-se em quatro pilares: um quadro regulamentar previsível e simplificado, a aceleração do acesso ao financiamento, a melhoria das competências e um comércio aberto para reforçar a resiliência das cadeias de abastecimento. Em 16 de março de 2023, a Comissão publicou também uma comunicação intitulada «Competitividade da UE a longo prazo: visão além de 2030»[6], articulada em torno de nove fatores impulsionadores que se reforçam mutuamente com o objetivo de contribuir para um quadro regulamentar favorável ao crescimento. A comunicação define prioridades políticas destinadas a assegurar ativamente melhorias estruturais, investimentos bem orientados e medidas

4 COM(2022) 780 final.
5 COM(2023) 62 final.
6 COM(2023) 168 final.

regulamentares que fomentem a competitividade a longo prazo da UE e dos Estados-Membros. As recomendações a seguir apresentadas contribuem para a concretização dessas prioridades.

(5) Em 2023, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a evoluir em consonância com a execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. A plena execução dos planos de recuperação e resiliência adotados continua a ser um elemento essencial para a realização das prioridades políticas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos atendem à totalidade ou pelo menos a uma parte significativa das recomendações específicas por país formuladas nos últimos anos. As recomendações específicas por país de 2019, 2020 e 2022 continuam a ser igualmente pertinentes para os planos de recuperação e resiliência revistos, atualizados ou alterados em conformidade com os artigos 14.º, 18.º e 21.º do Regulamento (UE) 2021/241.

(6) O Regulamento REPowerEU[7], adotado em 27 de fevereiro de 2023, visa acabar rapidamente com a dependência da UE das importações de combustíveis fósseis russos, contribuindo para a segurança energética e a diversificação do aprovisionamento energético da UE e reforçando, ao mesmo tempo, a adoção de energias renováveis, as capacidades de armazenamento de energia e a eficiência energética. Ao abrigo do regulamento, os Estados-Membros podem acrescentar um novo capítulo REPowerEU aos seus planos nacionais de recuperação e resiliência, a fim de financiar reformas e investimentos essenciais que contribuam para a consecução dos objetivos REPowerEU. Essas reformas e investimentos contribuirão igualmente para revitalizar a competitividade da indústria de impacto zero da UE, na linha do Plano Industrial do Pacto Ecológico para a Era do Impacto Zero, bem como para dar resposta às recomendações específicas por país em matéria de energia dirigidas aos Estados-Membros em 2022 e, se for caso disso, em 2023. O Regulamento REPowerEU introduz uma nova categoria de apoio financeiro não reembolsável, que é disponibilizado aos Estados-Membros para financiar novas reformas e investimentos relacionados com a energia no âmbito dos seus planos de recuperação e resiliência.

(7) Em 8 de março de 2023, a Comissão adotou uma comunicação que formula orientações em matéria de política orçamental para 2024, com o objetivo de apoiar a preparação dos programas de estabilidade e convergência dos Estados-Membros, reforçando assim a coordenação das políticas[8]. A Comissão recordou nesse contexto que a cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento será desativada no final de 2023. Para 2023-24, apelou à adoção de políticas orçamentais que permitam assegurar a sustentabilidade da dívida no médio prazo e aumentar o crescimento potencial de forma sustentável. Os Estados-Membros foram convidados a indicar, nos seus programas de estabilidade e convergência de 2023, de que forma os seus planos orçamentais assegurarão o respeito do valor de referência de 3 % do PIB para o défice e uma redução plausível e continuada da dívida, ou a sua manutenção em níveis prudentes no médio prazo. A Comissão convidou os Estados-Membros a eliminarem progressivamente as medidas orçamentais nacionais

[7] Regulamento (UE) 2023/435 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de fevereiro de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2021/241 no que diz respeito aos capítulos REPowerEU dos planos de recuperação e resiliência e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1303/2013, (UE) 2021/1060 e (UE) 2021/1755 e a Diretiva 2003/87/CE (JO L 63 de 28.2.2023, p. 1).

[8] COM(2023) 141 final.

introduzidas para proteger os agregados familiares e as empresas do choque dos preços da energia, começando pelas medidas de caráter mais genérico. Indicou que, caso seja necessária uma prorrogação das medidas de apoio devido a novas pressões sobre os preços da energia, os Estados-Membros deverão orientar muito melhor essas medidas em benefício das empresas e agregados familiares vulneráveis. A Comissão propôs que as recomendações orçamentais fossem quantificadas e diferenciadas e que a respetiva formulação tomasse por base a despesa primária líquida, tal como proposto na sua comunicação sobre as orientações para a reforma do quadro de governação económica da UE[9]. Recomendou que todos os Estados-Membros continuassem a proteger o investimento financiado a nível nacional e a assegurar a utilização eficaz do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e dos outros fundos da UE, em especial tendo em conta os objetivos da transição ecológica e digital e em matéria de resiliência. A Comissão indicou ainda que irá propor ao Conselho a abertura de procedimentos por défice excessivo na primavera de 2024 com base nos dados de execução relativos a 2023, em conformidade com as disposições jurídicas em vigor.

(8) Em 26 de abril de 2023, a Comissão apresentou propostas legislativas para executar uma reforma abrangente das regras de governação económica da UE. O objetivo central destas propostas consiste em reforçar a sustentabilidade da dívida pública e em promover um crescimento sustentável e inclusivo em todos os Estados-Membros através de reformas e investimentos. As propostas visam proporcionar aos Estados-Membros um maior controlo sobre a conceção dos seus planos de médio prazo, introduzindo ao mesmo tempo um regime de aplicação mais rigoroso a fim de garantir que os Estados-Membros respeitem os compromissos assumidos nos seus planos orçamentais/estruturais de médio prazo. O objetivo é concluir o trabalho legislativo em 2023.

(9) Em 30 de abril de 2021, a Grécia apresentou à Comissão o seu plano nacional de recuperação e resiliência, em conformidade com o artigo 18.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/241. Nos termos do artigo 19.º do Regulamento (UE) 2021/241, a Comissão avaliou a relevância, eficácia, eficiência e coerência do plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações de avaliação constantes do anexo V do mesmo regulamento. Em 13 de julho de 2021, o Conselho adotou a sua decisão relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Grécia[10]. A disponibilização das parcelas está subordinada a uma decisão da Comissão, adotada em conformidade com o artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2021/241, que estabeleça que a Grécia cumpriu de forma satisfatória os marcos e metas aplicáveis estabelecidos na decisão de execução do Conselho. O cumprimento satisfatório pressupõe que não tenha havido recuos na realização dos marcos e metas anteriores.

(10) Em 2 de maio de 2023, a Grécia apresentou o seu Programa Nacional de Reformas de 2023 e, em 29 de abril de 2023, o seu Programa de Estabilidade de 2023, cumprindo assim o prazo estabelecido no artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1466/97. A fim de atender às interligações entre os dois programas, estes foram avaliados em conjunto. Em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241, o Programa Nacional de Reformas para 2023 reflete igualmente os relatórios semestrais

---

9 COM(2022) 583 final.

10 Decisão de Execução do Conselho, de 13 de julho de 2021, relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Grécia (ST 10152/21; ST 10152/21 ADD 1).

apresentados pela Grécia sobre os progressos realizados na consecução do plano de recuperação e resiliência.

(11) Em 24 de maio de 2023, a Comissão publicou o relatório específico de 2023 relativo à Grécia[11], avaliando os progressos realizados em resposta às recomendações específicas por país pertinentes adotadas pelo Conselho entre 2019 e 2022 e fazendo o balanço da execução do respetivo plano de recuperação e resiliência. Partindo desta análise, o relatório por país identificou lacunas relativas aos desafios que não são abordados, ou apenas o são parcialmente, pelo plano de recuperação e resiliência, bem como a desafios novos e emergentes. O relatório avaliou igualmente os progressos realizados pela Grécia na execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da UE em matéria de emprego, competências e redução da pobreza, bem como na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

(12) A Comissão procedeu a uma apreciação aprofundada da situação da Grécia nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011 e publicou os resultados em 24 de maio de 2023[12], tendo concluído que a Grécia regista desequilíbrios macroeconómicos. As vulnerabilidades relacionadas com os elevados níveis de dívida pública e de NPL, num contexto da alta do desemprego, têm vindo a atenuar-se, mas a posição externa deteriorou-se. Uma das principais preocupações é o facto de o défice da balança de transações correntes ter aumentado acentuadamente em 2022, não obstante a recuperação das receitas do turismo. Embora se preveja uma ligeira redução este ano e no próximo, o défice externo deverá manter-se muito acima do nível necessário para assegurar uma melhoria duradoura da posição líquida de investimento internacional. Embora continue a ser o mais elevado da UE, o rácio dívida pública/PIB melhorou acentuadamente em 2022, em grande parte graças ao forte crescimento do PIB nominal, prevendo-se que volte a diminuir em 2023 e 2024. Os NPL registaram uma queda acentuada no ano passado, com base em grandes reduções em anos anteriores, mas permanecem num nível elevado e continuam a pesar na rentabilidade e na capacidade de concessão de crédito dos bancos, o que, por sua vez, afeta o aprofundamento do capital e o crescimento da produtividade da economia. A resposta política contribuiu para a correção dos desequilíbrios e a execução do PRR representa uma excelente oportunidade para resolver as deficiências estruturais que subsistem. No entanto, são necessários mais esforços, em especial para assegurar que os saldos externos são colocados numa firme trajetória positiva e que os NPL continuam a diminuir, nomeadamente através do aumento da eficácia da execução das dívidas e da melhoria do mercado secundário para os NPL.

(13) Com base nos dados validados pelo Eurostat[13], o défice das administrações públicas da Grécia diminuiu de 7,1 % do PIB em 2021 para 2,3 % em 2022, enquanto a dívida das administrações públicas caiu de 194,6 % do PIB no final de 2021 para 171,3 % no final de 2022.

(14) O saldo das administrações públicas foi afetado pelas medidas de política orçamental adotadas para atenuar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia. Em 2022, essas medidas com efeito de aumento da despesa incluíram subsídios à eletricidade para agregados familiares e empresas e aumentos das prestações sociais para os agregados familiares vulneráveis. O custo destas medidas

11 SWD(2023) 608 final.
12 SWD(2023) 631 final.
13 Eurostat-Euro Indicators, 47/2023, 21.4.2023

foi parcialmente compensado por novos impostos sobre os lucros extraordinários dos produtores e fornecedores de energia, nomeadamente o limite máximo de preços para os produtores de eletricidade e a taxa extraordinária cobrada aos produtores de eletricidade para o período compreendido entre outubro de 2021 e junho de 2022. A Comissão estima o custo orçamental líquido destas medidas em 2,5 % do PIB em 2022. Ao mesmo tempo, o custo estimado das medidas temporárias de emergência relacionadas com a COVID-19 diminuiu para 1,5 % do PIB em 2022, partindo de 6,5 % em 2021.

(15) Em 18 de junho de 2021, o Conselho recomendou que, em 2022, a Grécia[14] utilizasse o Mecanismo de Recuperação e Resiliência para financiar investimentos adicionais em apoio da recuperação, prosseguindo concomitantemente uma política orçamental prudente. A Grécia deveria além disso preservar os investimentos financiados a nível nacional.

(16) De acordo com as estimativas da Comissão, a orientação orçamental em 2022 foi favorável[15], situando-se em –1,0 % do PIB. Tal como recomendado pelo Conselho, a Grécia continuou a apoiar a recuperação através de investimentos a financiar pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência. As despesas financiadas por subvenções do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e outros fundos da UE ascenderam a 2,1 % do PIB em 2022 (2,6 % do PIB em 2021). A diminuição das despesas financiadas por subvenções do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e por outros fundos da UE em 2022 deveu-se à finalização progressiva do período de programação anterior, enquanto as despesas de investimento no novo período de programação ainda não entraram em fase de cruzeiro. O investimento financiado a nível nacional teve um contributo expansionista para a orientação orçamental de 0,6 pontos percentuais[16]. A Grécia preservou portanto o investimento financiado a nível nacional, tal como recomendado pelo Conselho. Ao mesmo tempo, o crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional (líquidas de novas medidas em matéria de receitas) teve um contributo expansionista, equivalente a 0,6 pontos percentuais, para a orientação orçamental global. Este contributo expansionista significativo incluiu o impacto adicional das medidas de política orçamental destinadas a mitigar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia (custo orçamental líquido adicional de 2 % do PIB). Por conseguinte, a Grécia limitou suficientemente o crescimento das despesas correntes financiadas a nível nacional.

(17) O cenário macroeconómico subjacente às projeções orçamentais constantes do Programa de Estabilidade é realista para 2023 e otimista a partir desse ano. O Governo prevê que o PIB real cresça 2,3 % em 2023 e 3 % em 2024. Em comparação, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um crescimento mais elevado do PIB real, de 2,4 % em 2023 e de 1,9 % em 2024, principalmente devido a diferenças nos pressupostos relativos à atividade de investimento e às contribuições do

---

14 Recomendação do Conselho, de 18 de junho de 2021, que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade da Grécia para 2021, JO C 304 de 29.7.2021, p. 33.

15 A orientação da política orçamental é medida pela variação das despesas primárias (líquidas de medidas discricionárias do lado das receitas), excluindo as medidas de emergência temporárias relacionadas com a crise da COVID-19 mas incluindo as despesas financiadas por apoios não reembolsáveis (subvenções) do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros fundos da UE, comparativamente ao crescimento potencial a médio prazo. Para mais pormenores, ver a caixa 1 dos quadros estatísticos orçamentais.

16 As outras despesas de capital financiadas a nível nacional tiveram um contributo neutro, equivalente a 0,0 pontos percentuais do PIB.

setor externo. O Programa de Estabilidade de 2023 prevê contributos mais elevados da formação bruta de capital fixo, especialmente em 2024, enquanto a Comissão projeta que as importações de bens continuem a ser mais elevadas do que o projetado pelas autoridades.

(18) No Programa de Estabilidade de 2023, o Governo prevê que o rácio do défice das administrações públicas diminua para 1,8 % do PIB em 2023. A diminuição em 2023 reflete principalmente a eliminação progressiva das medidas orçamentais relacionadas com a pandemia e a redução do custo das medidas relacionadas com a energia, bem como o aumento da receita devido ao crescimento económico. De acordo com o programa, o rácio dívida pública/PIB deverá diminuir de 171,3 % no final de 2022 para 162,6 % no final de 2023. As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um défice orçamental de 1,3 % do PIB em 2023. Este valor é inferior ao défice projetado no Programa de Estabilidade, principalmente devido à evolução mais favorável das bases tributáveis, impulsionada por pressupostos macroeconómicos que incluem a composição do crescimento e a diminuição das despesas do orçamento social, em consonância com a subutilização sistemática observada nos últimos anos. As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um rácio dívida pública/PIB inferior, de 160,2 % no final de 2023. A diferença deve-se principalmente ao crescimento mais elevado do PIB nominal e, em menor medida, ao menor défice das administrações públicas previsto pela Comissão.

(19) Em 2023, o saldo da administração pública deverá continuar a ser afetado pelas medidas orçamentais adotadas para atenuar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia. Em causa estão medidas prorrogadas pós-2022 (em particular: os subsídios à eletricidade concedidos às famílias e às empresas). O custo destas medidas continua a ser parcialmente compensado por impostos sobre os lucros extraordinários dos fornecedores de energia, incluindo um limite máximo dos preços imposto aos produtores de eletricidade e uma contribuição de solidariedade a pagar pelas refinarias. Tendo em conta essas receitas, as previsões da Comissão da primavera de 2023 projetam um custo orçamental líquido das medidas de apoio equivalente a 0,2 % do PIB em 2023[17]. A maior parte das medidas previstas para 2023 não parece ser orientada para as empresas ou agregados familiares mais vulneráveis, nem preservar os sinais de preço para reduzir a procura de energia e aumentar a eficiência energética. Consequentemente, as previsões da Comissão da primavera de 2023 estimam o montante das medidas de apoio orientadas, a ter em conta na avaliação do cumprimento da recomendação para 2023, em 0,1 % do PIB em 2023 (em comparação com 0,5 % do PIB em 2022). Por último, o saldo das administrações públicas deverá, em 2023, beneficiar da eliminação progressiva das medidas de emergência temporárias relacionadas com a COVID-19, num montante equivalente a 1,5 % do PIB.

(20) Em 12 de julho de 2022, o Conselho recomendou[18] que a Grécia assegurasse em 2023 uma política orçamental prudente, em particular mantendo um crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional inferior ao crescimento do

[17] Este valor representa o nível dos custos orçamentais anuais destas medidas, incluindo as receitas e despesas correntes, bem como – quando for o caso – as medidas ligadas às despesas de capital.

[18] Recomendação do Conselho, de 12 de julho de 2022, relativa ao Programa Nacional de Reformas da Grécia para 2022 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade da Grécia para 2022, JO C 334 de 1.9.2022, p. 60.

produto potencial a médio prazo [19], tendo em conta a continuação dos apoios temporários e específicos dirigidos aos agregados familiares e empresas mais vulneráveis aos aumentos dos preços da energia e às pessoas que fogem da Ucrânia. Ao mesmo tempo, a Grécia deve estar preparada para ajustar as despesas atuais à evolução da situação. Foi igualmente recomendado que a Grécia aumentasse o investimento público para as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU, nomeadamente recorrendo ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência e a outros fundos da União.

(21) Em 2023, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para uma orientação orçamental neutra (–0,2 % do PIB), num contexto de elevada inflação. Esta situação surge na sequência de uma orientação orçamental expansionista em 2022 (–1,0 % do PIB). Além disso, prevê-se que, em 2023, o crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional (líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas) tenha um contributo contracionista, equivalente a 0,3 % do PIB, para a orientação orçamental. Assim sendo, o projetado crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional é conforme com a recomendação do Conselho. O projetado contributo contracionista das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional deve-se, em substância, à redução dos custos das medidas de apoio (orientadas e não específicas) aos agregados familiares e às empresas em resposta aos aumentos dos preços da energia (em 2,3 % do PIB). O aumento das despesas sociais é o principal motor do crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional (líquidas de novas medidas em matéria de receitas). As despesas financiadas por subvenções do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e por outros fundos da UE ascendem a 2,5 % do PIB em 2023, enquanto o investimento financiado a nível nacional terá um contributo neutro para a orientação orçamental de 0,0 pontos percentuais[20]. Assim sendo, a Grécia tenciona financiar investimentos adicionais através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros fundos da UE, devendo preservar o investimento financiado a nível nacional. A Grécia planeia financiar o investimento público para as transições ecológica e digital e a segurança energética, como a instalação de 8 000 pontos de carregamento acessíveis ao público para veículos elétricos em localizações urbanas e suburbanas fundamentais, a digitalização da administração pública e a melhoria da interligação elétrica das ilhas.

(22) De acordo com o Programa de Estabilidade, o défice das administrações públicas deverá diminuir para 0,8 % do PIB em 2024. A diminuição em 2024 reflete principalmente a eliminação progressiva das restantes medidas no domínio da energia e outras, bem como o aumento das receitas em resultado do sólido crescimento económico. O programa prevê que o rácio dívida pública/PIB diminua para 150,8 % no final de 2024. Com base nas medidas políticas já conhecidas à data da sua finalização, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um défice das administrações públicas de 0,6 % do PIB em 2024. Este valor é inferior ao défice projetado no programa, principalmente devido aos pressupostos sobre a execução do orçamento social, nomeadamente uma diminuição das despesas com prestações sociais e pensões. As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um rácio dívida pública/PIB mais elevado, de 154,5 % no final de 2024.

---

19 Com base nas previsões da Comissão da primavera de 2023, o crescimento do produto potencial a médio prazo (média de 10 anos) da Grécia é estimado em 4,8 % em termos nominais.

20 As outras despesas de capital financiadas a nível nacional deverão ter, de acordo com as projeções, um contributo expansionista de 0,1 ponto percentual do PIB.

(23) O Programa de Estabilidade prevê a eliminação progressiva de todas as medidas de apoio à energia em 2024. A Comissão está a assumir também que as medidas de apoio à energia serão totalmente eliminadas em 2024, apenas no pressuposto de que não surgirão novos aumentos dos preços da energia.

(24) O Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho apela a uma melhoria anual do saldo orçamental estrutural em direção ao objetivo de médio prazo de 0,5 % do PIB, como valor de referência[21]. Tendo em conta considerações de sustentabilidade orçamental[22], o saldo estrutural deverá ser melhorado em pelo menos 0,3 % do PIB em 2024. A fim de assegurar essa melhoria, o crescimento das despesas primárias líquidas financiadas a nível nacional[23] não deverá ultrapassar 2,6 % em 2024, tal como refletido na presente recomendação. Tal contribuirá igualmente para reforçar a posição externa. Ao mesmo tempo, as restantes medidas de apoio à energia (atualmente estimadas pela Comissão em 0,2 % do PIB em 2023) deverão ser progressivamente eliminadas, em função da evolução do mercado da energia e começando pelas medidas mais genéricas, e as economias conexas deverão ser utilizadas para reduzir o défice orçamental.

(25) No pressuposto de políticas inalteradas, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um aumento das despesas primárias financiadas a nível nacional de 0,7 % em 2024, abaixo da taxa de crescimento recomendada. O ajustamento projetado nas previsões da Comissão é superior às economias resultantes da eliminação total das medidas de apoio à energia.

(26) De acordo com o programa, o investimento público deverá aumentar de 4,8 % do PIB em 2023 para 5,4 % do PIB em 2024. O maior investimento reflete uma ligeira diminuição do investimento financiado a nível nacional, mas com um aumento do investimento financiado pela UE, nomeadamente através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. O programa refere-se a reformas e investimentos que deverão contribuir para a sustentabilidade orçamental e para o crescimento sustentável e inclusivo, incluindo investimentos de elevado valor acrescentado e reformas estruturais com vista às transições ecológica, digital e energética, que também fazem parte do Plano de Recuperação e Resiliência.

(27) O Programa de Estabilidade define uma trajetória orçamental de médio prazo até 2026. De acordo com o programa, o défice das administrações públicas deverá diminuir para 0,5 % do PIB em 2025 e para 0,1 % até 2026. O défice das administrações públicas deverá, portanto, manter-se abaixo dos 3 % do PIB no período abrangido pelo programa. De acordo com o programa, o rácio dívida pública/PIB deverá diminuir de 150,8 % no final de 2024 para 135,2 % até ao final de 2026.

---

21 Cf. artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, que exige igualmente um ajustamento superior a 0,5 % do PIB para os Estados-Membros com uma dívida pública superior a 60 % do PIB ou com riscos mais pronunciados em matéria de sustentabilidade da dívida.

22 A Comissão estimou que a Grécia não precisará de um aumento do saldo primário estrutural em percentagem do PIB para alcançar uma redução plausível da dívida no médio prazo. Esta estimativa baseou-se nas previsões da Comissão do outono de 2022. O seu ponto de partida foram as projeções do défice e da dívida pública para 2024, que pressupunham a supressão das medidas de apoio à energia nesse ano.

23 A despesa primária líquida é definida como a despesa financiada a nível nacional, líquida de medidas discricionárias em matéria de receitas e excluindo as despesas com juros, bem como as despesas cíclicas com o desemprego.

(28) Com base nas melhores práticas e nas reformas empreendidas no âmbito do plano de recuperação e resiliência, as alterações ao quadro de política fiscal da Grécia poderão contribuir para fazer face ao défice de investimento. Mais especificamente, a introdução de um sistema de decisão antecipada em matéria fiscal poderia reforçar a segurança jurídica para os investidores e suster os esforços em curso para simplificar o sistema fiscal. Uma revisão do sistema fiscal poderia igualmente contribuir para alargar a matéria coletável no que respeita aos trabalhadores por conta própria e apoiar o investimento. O cumprimento das obrigações fiscais poderia ser melhorado através do alargamento da aplicação dos pagamentos eletrónicos e de uma maior utilização das informações provenientes desses mesmos pagamentos eletrónicos, tendo em conta, em particular, os recentes indícios de uma disparidade crescente entre os baixos rendimentos declarados e o volume de negócios aparentemente em rápido crescimento dos trabalhadores por conta própria. Em particular utilizando melhor as informações provenientes dos pagamentos eletrónicos para determinadas profissões. A transformação digital da autoridade independente das receitas públicas que se encontra em curso deverá, entre outros fatores, contribuir para este objetivo. No entanto, será essencial um reforço da autonomia da autoridade em termos de gestão e desenvolvimento das suas infraestruturas de RH e TI, tendo em conta os atuais desafios que se colocam aos sistemas fiscais em todo o mundo.

(29) A Grécia continuou a tomar medidas para modernizar a administração pública, mas o seu desempenho global continua a ser baixo. Na sequência de um ajustamento significativo após 2010, a dimensão e o custo da administração pública foram amplamente alinhados com a média da UE. A massa salarial da Grécia manteve-se estável em 2022, situando-se em 10,8 % do PIB, ligeiramente acima da média da UE (10,2 % do PIB). Para salvaguardar estes ganhos, será essencial assegurar a continuação da aplicação da grelha salarial unificada, mantendo simultaneamente os atuais níveis de pessoal através da aplicação continuada da regra de contratação «entra um, sai um» para o pessoal permanente e do limite máximo para o pessoal temporário introduzido em 2022. O plano de recuperação e resiliência inclui medidas para melhorar a eficácia da administração pública, com especial destaque para os serviços digitais. Ao mesmo tempo, continua a ser difícil atrair e manter pessoal de alto nível. Esta questão poderia ser abordada de forma estrutural através de tabelas salariais especiais/suplementares para funções e/ou organismos específicos, bem como de um sistema bem definido de subsídios, introduzido como parte integrante do novo sistema de gestão dos recursos humanos, salvaguardando simultaneamente a integridade da grelha salarial unificada e a dimensão global da massa salarial.

(30) Em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, alínea b), e com o anexo V, critério 2.2, do Regulamento (UE) 2021/241, o plano de recuperação e resiliência inclui um vasto conjunto de reformas e investimentos que se reforçam mutuamente, a executar até 2026. A execução do plano de recuperação e resiliência da Grécia tem estado, até à data, a avançar a bom ritmo. No futuro, será importante manter esta dinâmica de execução. A Grécia apresentou três pedidos de pagamento[24] de apoio financeiro não reembolsável e dois pedidos de pagamento de apoio sob a forma de empréstimos, correspondentes a 85 marcos e metas do plano. Até à data, recebeu um desembolso

[24] A Grécia apresentou o seu terceiro pedido de pagamento de subvenções em 16 de maio de 2023 e a avaliação pela Comissão está em curso.

global de 7,126 mil milhões de EUR [25]. Em conformidade com o artigo 14.º, n.º 6, do Regulamento (UE) 2021/241, a Grécia expressou, em 29 de março de 2023, a sua intenção de solicitar um montante de 5 mil milhões de EUR em apoios sob a forma de empréstimo adicionais, ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. A Grécia começou a executar de forma sólida o seu plano e estabeleceu um sistema de gestão e controlo para acompanhar e coordenar a conclusão atempada das reformas e investimentos. No futuro, será importante manter e intensificar estes esforços, tendo em conta o número significativo de reformas e investimentos cuja execução está prevista, em especial porque a sua conclusão exigirá progressos atempados em várias etapas preparatórias, incluindo os procedimentos de contratação pública. A prossecução da execução do plano depende da capacidade administrativa e de execução dos organismos de execução designados, incluindo a administração regional e local. A rápida inclusão do novo capítulo REPowerEU no plano de recuperação e resiliência permitirá o financiamento de reformas e investimentos adicionais em apoio dos objetivos estratégicos da Grécia nos domínios da energia e da transição ecológica. A participação sistemática e efetiva das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais e de outras partes interessadas continua a ser importante para o êxito da execução do plano de recuperação e resiliência, bem como de outras políticas económicas e de emprego que vão além do plano, a fim de assegurar uma capacitação alargada no quadro da agenda política geral.

(31) A Comissão aprovou todos os documentos de programação da política de coesão da Grécia em 2022. A rápida execução dos programas da política de coesão em complementaridade e sinergia com o plano de recuperação e resiliência, incluindo o capítulo REPowerEU, será essencial para concretizar a transição ecológica e digital, aumentar a resiliência económica e social e assegurar um desenvolvimento territorial equilibrado na Grécia.

(32) Além dos desafios económicos e sociais abordados no plano de recuperação e resiliência, a Grécia enfrenta uma série de desafios adicionais relacionados com os cuidados de saúde e os cuidados de longa duração, com o levantamento cadastral do território, com a política energética e com a transição ecológica.

(33) A despesa pública com cuidados de saúde é inferior à média da UE, enquanto os pagamentos diretos efetuados pelos pacientes na Grécia são os segundos mais elevados da UE, em percentagem do PIB. O sistema de saúde continua a ser um sistema orientado para os hospitais, com as despesas de tratamento muito centradas na hospitalização. Além disso, a Grécia ocupa o primeiro lugar entre todos os Estados-Membros no que respeita à despesa pública com medicamentos em percentagem do PIB. A despesa pública com cuidados continuados e preventivos é significativamente inferior à média da UE e não existe uma estratégia nacional abrangente para os cuidados continuados. Para fazer face a esta situação, a Grécia está a implementar um sistema de cuidados de saúde primários recentemente adotado para reduzir a dependência dos cuidados hospitalares e aumentar a eficiência do acesso a bens e serviços de saúde. A plena implementação da reforma dos cuidados de saúde primários é dificultada pela escassez de médicos de família. O número de médicos de família não é suficiente para cobrir toda a população. Será necessário assegurar uma cobertura suficiente para a plena introdução de um sistema eficaz e abrangente, que deverá

[25] No que respeita às subvenções, os montantes desembolsados para apoio financeiro não reembolsável (excluindo pré-financiamento) foram de 3,436 mil milhões de EUR e os montantes desembolsados para apoio sob a forma de empréstimos (excluindo pré-financiamento) de 3,69 mil milhões de EUR.

legalmente ser lançado antes de 1 de setembro de 2023. Para o efeito, serão fundamentais incentivos mais fortes para aumentar o número de médicos de família, a fim de alcançar uma cobertura total, e será essencial melhorar o registo da população, a fim de garantir um acesso adequado e equitativo aos cuidados de saúde para todos.

(34) A conclusão do registo cadastral a nível nacional — um projeto de longa data — melhorará ainda o clima empresarial da Grécia. No final de maio de 2023, 71 % dos mapas cadastrais já tinham sido concluídos e outros 25 % dos direitos de propriedade tinham sido registados e estão atualmente a ser tratados. O tratamento dos direitos registados deverá estar concluído até ao final de 2023, permitindo completar o cadastro até ao final do ano. No que respeita à transição para a nova agência «Hellenic Cadastre», foram abertos e estão a funcionar 12 gabinetes cadastrais e 49 sucursais. O Cadastre Grego tenciona digitalizar plenamente os serviços prestados aos cidadãos e o Mecanismo de Recuperação e Resiliência apoiará a digitalização de todos os registos e atos relativos aos direitos de propriedade que atualmente apenas existem em papel.

(35) Apesar dos esforços envidados pela Grécia, também no contexto da crise energética, o país continua a ser altamente dependente dos combustíveis fósseis, com o petróleo e o gás a representarem respetivamente 52 % e 24 % do seu cabaz energético em 2021. A fim de acelerar os esforços de descarbonização, poderá ser prosseguida uma série de medidas que se baseiem e vão além dos investimentos e reformas que integram o plano de recuperação e resiliência da Grécia. A Grécia poderá acelerar a expansão das energias renováveis estabelecendo e completando os quadros jurídicos para promover o desenvolvimento de infraestruturas para o hidrogénio renovável e a energia eólica marítima. Serão necessários esforços suplementares para acelerar o desenvolvimento de um quadro legislativo e regulamentar para o biometano e transformar o potencial de biometano sustentável disponível em capacidade de produção efetiva, a fim de compensar a queda das importações de gás natural.

(36) À medida que forem sendo integradas mais energias renováveis, serão essenciais novos investimentos para expandir o armazenamento e a capacidade de rede para salvaguardar o equilíbrio da rede elétrica. Os regimes de remuneração comuns e a promoção de sistemas a montante dos contadores podem ser instrumentos importantes para promover a expansão atempada e viável da capacidade de armazenamento. A fim de evitar a necessidade de reduzir as energias renováveis, poderiam ser desenvolvidas interconexões elétricas adicionais com os países vizinhos. No que respeita à continuação da implantação de fontes de energia renováveis, será importante aplicar plenamente o novo quadro jurídico adotado em 2022, que simplifica e acelera o processo de licenciamento dos projetos de energias renováveis e de armazenamento. Além disso, a promoção de regimes de autoconsumo, incluindo o aumento do apoio à instalação de sistemas solares fotovoltaicos com baterias e às comunidades de energia, poderia contribuir para aumentar a aceitabilidade social da implantação das energias renováveis.

(37) A Grécia poderia também alargar o âmbito e a ambição das atuais medidas de poupança de energia e reduzir o elevado nível de pobreza energética. O consumo de gás natural da Grécia diminuiu 22 % no período de agosto de 2022 a março de 2023, em comparação com o consumo médio de gás durante o mesmo período nos últimos 5 anos, acima do objetivo de redução em 15 %. A Grécia poderia continuar a envidar esforços para reduzir temporariamente a procura de gás até 31 de março de 2024[26].

[26] Regulamento (UE) 2022/1369 do Conselho e Regulamento (UE) 2023/706 do Conselho.

(38) A introdução de novos instrumentos financeiros, como os leilões de eficiência energética, poderia orientar melhor a cobertura dos programas de apoio à renovação existentes para os agregados familiares em situação de pobreza energética. A proporção de contadores inteligentes da Grécia está muito aquém da média da UE (3 % em comparação com 54 %, valores de 2021) e pode ser aumentada, uma vez que permite aos consumidores participar ativamente no mercado e apoiar a resposta do lado da procura. Além disso, setores específicos como os transportes e a água têm uma margem considerável em termos de poupança de energia, uma vez que continuam a depender fortemente do petróleo.

(39) A escassez de mão-de-obra e de competências em setores e profissões fundamentais para a transição ecológica, incluindo o fabrico, implantação e manutenção de tecnologias de impacto zero, está a criar estrangulamentos na transição para uma economia de impacto zero. Para aumentar as competências disponíveis e promover a inclusão e a reafetação da mão-de-obra, é essencial dispor de sistemas de educação e formação de elevada qualidade, que consigam dar resposta à evolução das necessidades do mercado de trabalho, bem como de medidas orientadas para a requalificação e a melhoria das competências. A fim de aproveitar a oferta de mão-de-obra não utilizada, essas medidas deverão ser acessíveis, em particular para os indivíduos e nos setores e regiões mais afetados pela transição ecológica. Na Grécia, a escassez de competências verdes é atualmente mais evidente no setor da construção, que será extremamente importante para a transição ecológica, e para determinadas profissões como canalizadores, instaladores de tubagens e eletricistas. Por último, continua a haver margem para novas medidas que permitam aumentar a empregabilidade dos jovens e das mulheres. O aumento das capacidades administrativas dos serviços públicos de emprego, simultaneamente com o reforço de uma abordagem individualizada para cada candidato a emprego, permitirá impulsionar os resultados em matéria de emprego para estes grupos e apoiar uma transição harmoniosa e justa.

(40) À luz da avaliação da Comissão, o Conselho examinou o Programa de Estabilidade de 2023, estando o seu parecer[27] refletido na recomendação (1).

(41) Tendo em conta a estreita interligação entre as economias dos Estados-Membros da área do euro e o seu contributo coletivo para o funcionamento da união económica e monetária, o Conselho recomendou que esses Estados-Membros tomassem medidas, nomeadamente através dos seus planos de recuperação e resiliência, para: i) preservar a sustentabilidade da dívida e evitar medidas genéricas de apoio à procura agregada em 2023, orientar melhor as medidas orçamentais adotadas para atenuar o impacto dos elevados preços da energia e refletir sobre a melhor forma de reduzir gradualmente os apoios à medida que a pressão sobre os preços for diminuindo; ii) manter um elevado investimento público e promover o investimento privado para apoiar a transição ecológica e digital; iii) apoiar uma evolução dos salários que atenue as perdas de poder de compra, limitando simultaneamente os efeitos de segunda ordem sobre a inflação, continuar a melhorar as políticas ativas do mercado de trabalho e dar resposta às situações de escassez de competências; iv) melhorar o ambiente empresarial e assegurar que o apoio energético às empresas seja eficaz em termos de custos, temporário, orientado para empresas viáveis e prestado de uma forma que mantenha os incentivos à transição ecológica; e v) preservar a estabilidade macrofinanceira e

[27] Ao abrigo dos artigos 5.º, n.º 2, e 9.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho.

monitorizar os riscos, continuando simultaneamente a trabalhar no sentido da conclusão da União Bancária. No que respeita à Grécia, as recomendações (1), (2), (3) e (4) contribuirão para a execução da primeira, segunda, terceira, quarta e quinta recomendações para a área do euro.

(42) À luz da apreciação aprofundada da Comissão e desta avaliação, o Conselho examinou o Programa Nacional de Reformas de 2023 e o Programa de Estabilidade de 2023. As suas recomendações ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011 estão refletidas na recomendação (1) infra. As políticas referidas na recomendação (1) contribuem para fazer face às vulnerabilidades ligadas à dívida do Estado, à posição externa e aos NPL. A recomendação (2) contribui para dar resposta à recomendação (1). As políticas referidas na recomendação (1) contribuem tanto para a correção dos desequilíbrios como para a aplicação das recomendações para a área do euro, em conformidade com o considerando 41.

RECOMENDA QUE a Grécia tome medidas em 2023 e 2024 no sentido de:

1. Eliminar progressivamente, até ao final de 2023, as medidas de apoio à energia em vigor, utilizando as correspondentes poupanças para reduzir o défice público. Se novos aumentos dos preços da energia voltarem a exigir medidas de apoio, garantir que estas sejam orientadas para as empresas e os agregados familiares vulneráveis, comportáveis do ponto de vista orçamental e preservem os incentivos à poupança de energia.

   Assegurar uma política orçamental prudente, nomeadamente limitando o aumento nominal das despesas primárias líquidas financiadas a nível nacional em 2024 a um máximo de 2,6 %.

   Preservar o investimento público financiado a nível nacional e assegurar a absorção efetiva das subvenções do MRR e de outros fundos da UE, em especial para promover as transições ecológica e digital.

   Para o período após 2024, continuar a prosseguir uma estratégia orçamental de consolidação gradual e sustentável no médio prazo, combinada com investimentos e reformas conducentes a um maior crescimento sustentável, a fim de alcançar uma situação orçamental prudente a médio prazo.

   Com base nas reformas empreendidas no âmbito do plano de recuperação e resiliência, tornar o sistema fiscal mais favorável ao investimento através da introdução de um sistema de decisão antecipada em matéria fiscal, do alargamento da base tributável, nomeadamente através da revisão da atual estrutura de tributação dos trabalhadores por conta própria, e do reforço do cumprimento das obrigações fiscais através do alargamento da utilização de pagamentos eletrónicos. Preservar e aumentar a autonomia da administração fiscal, alargando o seu mandato de modo a abranger o desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação e de recursos humanos. Salvaguardar a eficiência da administração pública, assegurando simultaneamente que consiga atrair as competências adequadas e preservando a coerência com a grelha salarial unificada. Prosseguir a redução em curso dos NPL e continuar a melhorar o funcionamento do mercado secundário para esses créditos.

2. Manter o impulso em termos de execução continuada do seu plano de recuperação e resiliência e finalizar rapidamente o capítulo REPowerEU, com vista a iniciar rapidamente a sua execução. Assegurar a manutenção de uma capacidade administrativa suficiente tendo em conta a dimensão do plano. Prosseguir com a

rápida execução dos programas da política de coesão, em estreita complementaridade e sinergia com o plano de recuperação e resiliência.

3. Assegurar um acesso adequado e equitativo aos cuidados de saúde, completar a implantação do quadro dos cuidados de saúde primários e adotar incentivos mais fortes para a contratação de um número adequado de médicos de família, a fim de alcançar a cobertura total da população e o registo da mesma. Concluir a reforma cadastral através da conclusão do mapeamento do território e da instituição e entrada em funcionamento da agência responsável.

4. Reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e acelerar ainda a diversificação das rotas de aprovisionamento energético. Continuar a expandir a implantação das energias renováveis, completando e aplicando os novos quadros jurídicos para os processos de licenciamento e para os parques eólicos marítimos, expandindo a rede de eletricidade e aumentando a capacidade de armazenamento, promovendo a produção descentralizada de energias renováveis e criando quadros legislativos para a produção de hidrogénio renovável e de biometano. Intensificar a aplicação de medidas que melhorem a eficiência energética, incluindo medidas orientadas para os agregados familiares em situação de pobreza energética e para a instalação de contadores inteligentes, bem como os esforços políticos destinados a fornecer e adquirir as competências necessárias para a transição ecológica. Apoiar a descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente através da promoção dos veículos elétricos.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho
O Presidente